

Ao Banco Central do Brasil,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A **Singulare Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **62.285.390/0001-40**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o **semestre** findo em **30 de junho de 2025**, e os esclarecimentos requeridos conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas foram publicadas no dia **29 de agosto de 2025** no sítio eletrônico:

<https://www.qitech.com.br/demonstracoes-financeiras/>

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da **Singulare Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.** é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção.

Atenciosamente,

THIAGO ISILIANI BOTT

Diretor Financeiro

IGNIS CONTÁBIL LTDA.

MOISÉS GONÇALVES

Contador CRC-1SP213.033/O-8

Relatório da Administração

Semestre findo em 30 de junho de 2025



Senhores Acionistas,

Em atendimento às disposições legais e regulamentares, submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., (“Corretora” ou “Singulare”) referente ao exercício findo em 30 de junho de 2025, acompanhado das Demonstrações Financeiras.

A Singulare conta com uma estrutura de governança baseada em comitês decisórios colegiados, na especialização funcional das áreas e na segregação de funções. Acreditamos que este modelo agrega valor à companhia e contribui para a sua perpetuidade.

Em sua estrutura de gerenciamento de riscos, a Corretora garante o aperfeiçoamento contínuo do ambiente de controle, por meio do estabelecimento e monitoramento de limites e da revisão periódica das estratégias de negócios, políticas e processos. Mantém uma abordagem conservadora, em conformidade com a Resolução BCB 352/23 a regulamentação vigente do Banco Central do Brasil, buscando refletir mudanças de mercado e incorporar as melhores práticas do setor. A área de Compliance, como unidade independente, atua de forma preventiva e assegura a aderência às normas internas e externas.

A Corretora manteve-se entre os principais players de administração fiduciária, atingindo, em 30 de junho de 2025, um volume sob administração de R\$ 132,2 bilhões, o que representou crescimento anual superior a 11% em relação ao mesmo semestre de 2024. Especificamente em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), a Singulare segue há mais de 11 anos, entre os líderes nacionais em quantidade de fundos sob administração e custódia.

No primeiro semestre de 2025, a receita de prestação de serviços totalizou R\$ 152,2 milhões, representando incremento de 6,23% em relação ao primeiro semestre de 2024, com destaque para os serviços de administração fiduciária e custódia. O lucro líquido do semestre atingiu R\$ 58,7 milhões, 41% superior ao registrado no mesmo semestre do ano anterior.

Para o segundo semestre de 2025, a Administração manterá a atuação prudente, priorizando a solidez financeira, a expansão da base de clientes e o fortalecimento das áreas de tecnologia e inovação, em linha com a estratégia de longo prazo e com as diretrizes do Banco Central do Brasil.

A proposta de destinação do resultado do exercício será submetida à deliberação da Assembleia Geral, conforme previsto no estatuto social e na legislação vigente.

A Administração agradece aos acionistas, clientes, parceiros e colaboradores pela confiança e dedicação, que permitem à Singulare manter-se, há mais de 50 anos, entre as corretoras de valores mais respeitadas do Brasil.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE
COURY MAC
DOWELL:2743856
9802

Digitally signed by PEDRO
HENRIQUE COURY MAC
DOWELL:27438569802
Date: 2025.09.24 11:15:53
-03'00'

**PEDRO HENRIQUE
COURY MAC DOWELL**
Diretor Presidente

THIAGO ISILIANI
BOTT:35533012
877

Assinado de forma digital
por THIAGO ISILIANI
BOTT:35533012877
Dados: 2025.09.22
10:30:37 -03'00'

THIAGO ISILIANI BOTT
Diretor Financeiro

Demonstrações Financeiras

**Singulare Corretora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ(MF) 62.285.390/0001-40

30 de Junho de 2025
com o Relatório do Auditor Independente

Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ(MF) 62.285.390/0001-40

Demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... 1

Demonstrações financeiras

Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Srs. Administradores da
Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Apresentação dos valores comparativos

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve que as referidas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução BCB nº 352/23 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.



**Shape the future
with confidence**

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



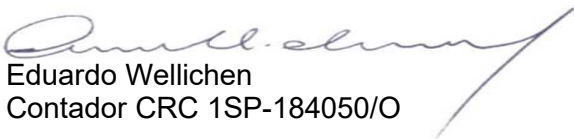
**Shape the future
with confidence**

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-034519/O


Eduardo Wellichen
Contador CRC 1SP-184050/O

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)**

A T I V O	NE	30/06/25
CIRCULANTE		1.605.864
DISPONIBILIDADES	4	28.985
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.564.955
Mensurados ao custo amortizado		
Aplicação interfinanceira de liquidez	5	1.429.957
Mensurado a valor justo em outros resultados abrangentes		
Títulos e valores mobiliários	6	6.873
Mensurado a valor justo no resultado		
Títulos e valores mobiliários	6	98.727
Rendas a receber	7	29.398
PROV. PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS A:		(4.199)
Risco de rendas a receber e outros créditos	8	(4.199)
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		2.083
OUTROS ATIVOS		14.040
Outros créditos - diversos		12.375
Outros valores e bens		35
Despesas antecipadas		1.630
NÃO CIRCULANTE		40.809
OUTROS ATIVOS		33.905
Outros créditos - diversos		33.905
IMOBILIZADO DE USO	9.1	1.167
Outras imobilizações de uso (Depreciações acumuladas)		9.392 (8.225)
INTANGÍVEL	9.2	5.737
Ativos Intangíveis (Amortização acumulada)		13.734 (7.997)
TOTAL DO ATIVO		1.646.673

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)**

P A S S I V O	NE	30/06/25
CIRCULANTE		1.494.125
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.442.650
Mensurados ao custo amortizado		
Depósitos	10	366.777
Captações no mercado aberto	11	1.075.873
OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS		5.128
OUTROS PASSIVOS		46.347
Sociais e estatutárias		1.861
Fiscais e previdenciárias	12.a	35.244
Diversas		9.242
NÃO CIRCULANTE		16.540
PROVISÕES		16.540
Diversas - Passivos contingentes	13	16.540
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		136.008
Capital:	14.a	52.217
De Domiciliados no país		52.217
Reservas de lucros	14.b/c	26.261
Ajustes de avaliação patrimonial		(1.194)
Lucros Acumulados		58.724
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.646.673

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)**

	NE	1º-SEM-25
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		102.937
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6	102.937
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(72.198)
Operações de captação no mercado	15	(72.198)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		30.739
Provisão para Perdas Esperadas de Ativos Financeiros Líquida	8	(2.686)
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		71.448
Receitas de prestação de serviços	16	152.266
Despesas de pessoal	17	(34.800)
Outras despesas administrativas	18	(36.905)
Despesas tributárias	19	(13.773)
Outras receitas operacionais		6.256
Outras despesas operacionais		(1.596)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		99.501
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	20	(38.916)
Provisão para imposto de renda		(24.798)
Provisão para contribuição Social		(14.886)
IRPJ - Ativo fiscal diferido		480
CSLL - Ativo fiscal diferido		288
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO		(1.861)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		58.724
Nº de ações		2.685
Lucro/(Prejuízo) ação.....R\$		21.871,01

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)**

	1º-SEM-25
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE	58.724
RESULTADO ABRANGENTE	466
Ajustes que serão transferidos para resultados:	<u>466</u>
Variação de Valor Justo	777
IR de ajuste TVM	(194)
CS de ajuste TVM	(117)
Ajustes que não serão transferidos para resultados	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	59.190

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE LUCROS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25	52.217	10.443	15.818	(1.660)	-	76.818
Variação de Valor Justo	-	-	-	466	-	466
Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	58.724	58.724
Destinações:	-	-	-	-	-	-
Juros capital próprio	-	-	-	-	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal/Estatutária	-	-	-	-	-	-
Reserva especial de lucros	-	-	-	-	-	-
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25	52.217	10.443	15.818	(1.194)	58.724	136.008
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	-	-	466	58.724	59.190

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)**

	1º-SEM-25
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro líquido do semestre	58.724
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	1.063
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	2.686
Provisão de impostos no resultado	39.684
Provisão (reversão) de impostos diferidos	(768)
	<u>101.389</u>
Varição de Ativos e Passivos	
	<u>(242.110)</u>
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(88.934)
(Aumento) redução em rendas a receber	(2.808)
(Aumento) redução em créditos tributários	(1.222)
(Aumento) redução em outros ativos	(2.966)
Aumento (redução) em instrumentos financeiros - passivo	(102.281)
Aumento (redução) em obrigações fiscais diferidas	1.254
Aumento (redução) em outros passivos	(3.968)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(41.185)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>(140.721)</u>
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(140.721)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	1.599.663
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	1.458.942
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(140.721)</u>

1. Contexto operacional

A Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora” ou “Singulare”) é organizada sob a forma de Corretora de Valores, tendo por objeto a distribuição de títulos e valores mobiliários e a administração e custódia de clubes e fundos de investimentos. A Corretora é controlada pela QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA (“QI DTVM” ou “DTVM”) e integrante do grupo QI Tech, controlada pela QI Participações S.A.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

A) Comparabilidade a períodos anteriores

Em decorrência destas demonstrações financeiras serem preparadas com base nos conceitos e critérios contábeis aplicáveis pela resolução BCB nº 352/2023 e correlatas, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025, a administração optou por não apresentar as informações comparativas aos períodos anteriores, conforme artigo nº 102 desta resolução.

b) Práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, advindas da Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 02/20, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e normatizações do Conselho Monetário Nacional (“CMN”).

c) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamentos. Itens significativos, sujeitos a essas estimativas e premissas, incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação ao mercado de instrumentos financeiros, os impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas, pelo menos, semestralmente.

d) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Corretora. Todas as informações apresentadas em Real foram convertidas para o milhar, exceto quando indicado de outra forma.

e) Emissão e aprovação das demonstrações financeiras

A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada e autorizada pela Diretoria em 16 de setembro de 2025.

f) Adoção de novas normas

I – Resolução CMN nº 5.185/2024

Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS, quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações contábeis, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade - CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2026. A Corretora está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

II - Resolução BCB nº 352/2023

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

- 1. Efeitos da alteração de categorias** - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme BCB nº 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos relevantes decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

- 2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito** (BCB nº 352/2023)

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos relevantes decorrentes da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

3. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021,

A Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretroatável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

3. Sumário das principais políticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As taxas e comissões recebidas são reconhecidas durante o período de prestação de serviços (regime de competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço através dos índices pactuados. Taxas e comissões decorrentes de operações com terceiros, tais como corretagens, são reconhecidas quando o serviço ou operação for realizada.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 4.818/20, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, aplicações interfinanceiras de liquidez e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Instrumentos Financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Corretora estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPJ, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Os instrumentos financeiros são classificados por hierarquia do valor justo, mencionada na Resolução BCB nº 352/23, que avalia as mensurações a valor justo em três níveis, de acordo com a observabilidade das informações utilizadas no mercado:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Nível 1: preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2: inputs observáveis no mercado, direta ou indiretamente, diferentes do nível 1;
- Nível 3: inputs não observáveis, baseados em premissas e modelos internos.

Os Instrumentos financeiros da Corretora são classificados nos seguintes níveis:

Nível 1 – Ações de companhia aberta, Letras Financeiras do Tesouro – LFT, Notas do Tesouro Nacional – NTN.

Nível 2 - Certificados de Depósito Bancário – CDB, Cotas de fundos em direitos creditórios.

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (BCB nº 352/2023)

Não ocorreram efeitos relevantes decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

(I) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a BCB nº 352/2023, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Corretora considera a natureza, o propósito das operações, os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios, e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPJ teste”)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPJ teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(III) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

(VI) Passivo Financeiro

Conforme previsto na Resolução BCB nº 352/23, a Corretora deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

(VII) Taxa de Juros Efetiva ("TJE")

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Até a adoção da Resolução BCB nº 352/23, a Corretora reconhecia receitas e despesas financeiras com base na taxa de juros nominal de seus instrumentos financeiros. Em 2025, não houve contratação de novos ativos ou passivos financeiros, de modo que a aplicação do método da taxa de juros efetiva será feita prospectivamente, sem necessidade de reavaliação retroativa dos instrumentos já existentes.

(VIII) Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao

risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução BCB nº 352/23, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução BCB nº 352/23, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1:

Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

Estágio 2:

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução BCB nº 352/23.

Estágio 3:

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

A Corretora adota os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 para classificação dos ativos financeiros em estágios de risco de crédito e para a constituição da provisão para perda esperada. A descaracterização de um ativo financeiro como problemático ocorre somente quando há a efetiva liquidação do crédito, mediante recebimento do valor contratado, mantendo-se o ativo classificado como inadimplido até esse momento. Um ativo é caracterizado como em reestruturação quando as condições contratuais originais são alteradas em razão de dificuldades financeiras do devedor, passando a ser monitorado de forma específica até

que haja evidência consistente de recuperação da capacidade de pagamento.

(IX) Definição de Ativo Problemático e *Stop Accrual*

A Resolução BCB nº 352/23 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como *Stop Accrual*.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

(X) Perímetro de Aplicação

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução BCB nº 352/23 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

(XI) Metodologia de estimação de perda esperada

A Corretora adota a metodologia simplificada para mensuração da perda de crédito esperada, conforme previsto na Resolução BCB nº 352/23, considerando o porte e a natureza das operações realizadas.

Nesse modelo, a constituição de provisões é efetuada a partir de critérios padronizados e parâmetros regulatórios, levando em conta o risco de crédito associado às operações.

As perdas esperadas são estimadas com base em percentuais mínimos definidos pela regulamentação vigente, informações históricas de inadimplência e características dos ativos, assegurando que os montantes provisionados reflitam adequadamente o risco da Instituição.

d) Imobilizado de uso e intangível

Corresponde aos direitos que tenham como objeto bens corpóreos e incorpóreos, destinados à manutenção das atividades da Corretora ou adquirido com essa finalidade.

O ativo imobilizado (bens corpóreos) está registrado pelo valor de custo. A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear às taxas de 20% a.a. para veículos e sistemas de processamento de dados e 10% a.a. para os demais itens.

Os ativos intangíveis representam os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades da Corretora ou exercidos com essa finalidade. São avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos, enquanto os de vida útil indefinida são testados anualmente quanto à sua recuperabilidade.

e) Imposto de Renda e Contribuição Social – corrente e diferido

As provisões para o Imposto de Renda (“IRPJ”) e Contribuição Social (“CSLL”), quando devidas, são calculadas com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o imposto de renda determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício (R\$ 120 no semestre). A contribuição social sobre o lucro é calculada com base na alíquota de 15%. É considerada a compensação de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Os créditos tributários de IRPJ e CSLL são calculados sobre adições e exclusões temporárias nas mesmas bases de sua provisão. Os créditos tributários sobre adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões pelas quais foram constituídas e são baseados nas expectativas atuais de realização e considerando os estudos técnicos e análises da Administração.

f) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores de custo de aquisição incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias e cambiais incorridas, deduzidos das correspondentes rendas, despesas a apropriar e, quando aplicável, provisões para perdas.

g) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais, são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

- **Contingências ativas:** não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- **Contingências passivas:** são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos, são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação;
- **Obrigações legais:** fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente.

h) Redução do valor recuperável de ativos

O CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, estabelece a necessidade das entidades de efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizado e intangível.

A Administração procede com as avaliações de maneira periódica do imobilizado e intangível e realiza as provisões com base em suas conclusões.

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025, a Administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações financeiras

i) Resultado recorrente e não recorrente

As políticas internas da Corretora consideram como recorrentes os resultados oriundos das operações realizadas de acordo com o objeto social previsto em seu estatuto social, ou seja, a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços autorizados a corretora de valores, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à sua espécie de instituição financeira. Os resultados não recorrentes são

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

aqueles definidos na Resolução BCB nº 2/2020, ou seja, os que não tem relação com a atividade da Corretora, ou ainda não estejam previstos sua incorrência frequente. No semestre findo em 30 de junho de 2025, os resultados não recorrentes foram considerados como não relevantes pela Administração.

j) Lucro ou prejuízo por ação

O resultado básico por ação é calculado com base no lucro líquido atribuível aos acionistas da Corretora, dividido pela média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação no respectivo período.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/06/25</u>
Depósitos bancários de instituições sem conta reserva	742
Banco Central – Outras reservas livres	28.243
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5)	<u>1.429.957</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u>1.458.942</u>

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez – mensurado ao custo amortizado

	<u>30/06/25</u>
Re vendas a liquidar	
Posição bancada:	<u>354.084</u>
Letras Financeira do Tesouro – LFT	204.086
Notas do Tesouro Nacional – NTN	149.998
Posição financiada:	<u>1.075.873</u>
Letras do Financeiras do Tesouro LFT	125.873
Letras do Tesouro Nacional- LTN	250.000
Notas do Tesouro Nacional – NTN	700.000
Total	<u>1.429.957</u>

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a receita com aplicações no mercado aberto foi de R\$ 98.366. Os montantes apresentados aqui integram-se com os valores de Títulos e valores mobiliários na Demonstração de Resultados, vide nota explicativa nº 6 a seguir.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Títulos e valores mobiliários

a) Mensurados ao valor justo no resultado;

	30/06/2025
	VJR (i)
	Nível 2
Carteira Própria – livres	98.727
Cotas de fundos em direitos creditórios	98.727
Total	98.727

As cotas de fundos em direitos creditórios refere-se a cotas subordinadas no Ipo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, sem data de vencimento.

(i) Referem-se aos custos de aquisições, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços;

b) Mensurados ao valor justo outros resultados abrangentes;

	30/06/2025			Ajuste a Valor Justo			Resultado
	Taxa de Remuneração	Valor de custo	VJORA (ii)	Nível 1	Nível 2	Total	(iii)
Carteira Própria – livres		8.106	6.594	-	(1.512)	(1.512)	299
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	Tx Selic	84	84	-	-	-	5
Notas do Tesouro Nacional – NTN	9,26%	7.992	6.480	-	(1.512)	(1.512)	292
Certificados de Depósito Bancário – CDB	13,20%	30	30	-	-	-	2
Títulos de renda variável		756	279	(477)	-	(477)	6
Ações de Companhias Abertas		756	279	(477)	-	(477)	6
Total		8.862	6.873	(477)	(1.512)	(1.989)	305

(ii) O valor de mercado dos títulos públicos é apurado segundo divulgações nos boletins diários informado pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades de Mercados Financeiros e de Capitais. Para cotas de fundos de investimentos, o valor é atualizado de acordo com a cota fornecida pela Administração do Fundo

(iii) No semestre findo em 30 de junho de 2025, a receita das operações com títulos e valores mobiliários foi de R\$ 4.571. Sendo R\$ 305 com títulos classificados como VJORA e 4.264 com títulos classificados VJR. A receita total do semestre com títulos e valores mobiliários e operações interfinanceiras somaram R\$ 102.937.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As ações adquiridas pela Companhia, negociadas em bolsa de valores, foram classificadas como instrumentos de patrimônio mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), conforme previsto na Resolução CMN nº 4.966/2021. Essa classificação foi determinada no reconhecimento inicial, considerando que tais ativos não foram adquiridos para fins de negociação, mas sim como investimento estratégico de longo prazo.

c) Composição por prazo de vencimento

	30/06/25		
	Sem vencimento	Acima de 1 ano	Total
Títulos disponíveis para venda			
Carteira Própria Livres	98.727	6.594	105.321
Letras Financeiras do Tesouro – LFT		84	84
Notas do Tesouro Nacional – NTN		6.480	6.480
Certificados de Depósito Bancário – CDB		30	30
Cotas de fundos em direitos creditórios	98.727	-	98.727
Títulos de renda variável	279	-	279
Ações de Companhias Abertas	279	-	279
Total de títulos disponíveis para venda (i)	99.006	6.594	105.600

(i) Na distribuição dos prazos, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil.

Os títulos públicos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC e os títulos privados e as cotas de Fundos, na B3.

7. Rendas a receber

	30/06/25
Taxas de administração e representação de fundos/ clubes e carteira	18.143
Taxas de custódia de fundos	10.951
Outros	304
	29.398

8. Provisões para perdas associadas a risco de crédito

A provisão para perdas associadas a risco de crédito apresentou as seguintes movimentações:

	30/06/25
Saldo inicial	(1.513)
Constituição/(Reversões) – Resultado	1.029
Atualizações – Transações contas patrimoniais	(3.715)
Saldo final da provisão	(4.199)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	30/06/2025		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Base Provisões para perdas associadas a risco de crédito	26.095	2.100	4.572
Provisões para perdas associadas a risco de crédito	566	603	3.031

A reversão de provisão para perdas associadas a risco de crédito é realizada sobre os valores a receber da prestação de serviço de administração e custódia de fundos de investimentos.

9. Imobilizado de uso e intangível**9.1 – Imobilizado de uso****a) Composição**

Descrição	Taxa anual de depreciação	30/06/2025		
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Equipamentos de Processamento de Dados	10%	9.045	(7.908)	1.137
Veículo	20%	347	(317)	30
Total		9.392	(8.225)	1.167

b) Movimentação – Custo

Descrição	Saldos em 31/12/2024	Adições/ (baixas)	Saldos em 30/06/2025
Equipamentos de Processamento de Dados	9.045	-	9.045
Veículo	347	-	347
Total	9.392	-	9.392

c) Movimentação – Depreciação

Descrição	Saldos em 31/12/2024	Adições/ (baixas)	Saldos em 30/06/2025
Equipamentos de processamento de Dados	(7.273)	(635)	(7.908)
Veículo	(282)	(35)	(317)
Total	(7.555)	(670)	(8.225)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9.2 – Intangível

a) Composição

Descrição	Taxa anual de amortização	Saldos em 30/06/2025		
		Custo	Amortização Acumulada	Líquido
Sistema de processamento de dados	20%	13.734	(7.997)	5.737
Total		13.734	(7.997)	5.737

b) Movimentação – Custo

Descrição	Saldos em 31/12/2024	Adições/(baixas)	Saldos em 30/06/2025
Sistema de processamento de dados	13.734	-	13.734
Total	13.734	-	13.734

c) Movimentação – Amortização

Descrição	Saldos em 31/12/2024	(Adições)/ baixas	Saldos em 30/06/2025
Sistema de processamento de dados	(7.604)	(393)	(7.997)
Total	(7.604)	(393)	(7.997)

10. Depósitos

	30/06/2025
Circulante	
Recursos de fundos administrados (*)	351.886
Recursos disponíveis de clientes	14.891
	366.777

(*) A conta de recursos de fundos administrados refere-se a saldos gráficos SPB - Fundos e Clubes, que contempla os valores das contas gráficas que os fundos administrados têm junto a Singulare para liquidação de operações e taxas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Captações no mercado aberto

As operações compromissadas são representadas por recompras a liquidar de carteira de terceiros, conforme abaixo:

	<u>30/06/2025</u>	
	Vencimento até 1 ano	Vencimento acima 1 ano
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	125.940	
Despesas a apropriar – LFT	(67)	
Letras do Tesouro Nacional – LTN		250.132
Despesas a apropriar – LTN		(133)
Notas do Tesouro Nacional – NTN		700.372
Despesas a apropriar - NTN		(371)
Saldo final da captação	125.873	950.000

12. Outros passivos**a) Fiscais e previdenciárias**

	<u>30/06/2025</u>
Impostos e contribuições sobre lucro	30.683
Impostos e contribuições sobre salários	1.672
COFINS	1.239
Imposto sobre serviços – ISS	810
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	454
PIS	201
Outros	185
	35.244

13. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias**a) Ativos contingentes**

Em 30 de junho de 2025, a Corretora não possuía ativos contingentes contabilizados.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais

Em 30 de junho de 2025, as contingências e as obrigações legais, com risco de perda classificada como provável, totalizam R\$ 14.441.

A movimentação das provisões para contingências do semestre, estão abaixo apresentadas:

	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Fiscais</u>	<u>Outros* –</u>	<u>30/06/25</u>
Saldo no início do semestre	123	-	675	13.193	13.991
Provisões/ (Reversões)	9	2.099	27	414	2.549
Saldo no final do semestre	<u>132</u>	<u>2.099</u>	<u>702</u>	<u>13.607</u>	<u>16.540</u>

(*) Em 30 de junho de 2025, o montante de R\$ 13.607 é composto por R\$ 6.811 da multa recebida da CVM e R\$ 6.796 de atualizações do valor da multa.

A composição dos depósitos judiciais, em 30 de junho de 2025 é apresentada da seguinte forma:

	<u>Trabalhistas</u>	<u>Fiscais</u>	<u>Outros*</u>	<u>30/06/25</u>
Saldo no início do semestre	14	1.390	31.406	32.810
Atualizações	1	46	1.048	1.09
Saldo no final do semestre	<u>15</u>	<u>1.436</u>	<u>32.454</u>	<u>33.905</u>

(*) Em 30 de junho de 2025, o montante de R\$ 32.454 compreende, substancialmente, os valores bloqueados no processo da CVM.

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

Em 30 de junho de 2025, as contingências passivas classificadas como perdas possíveis estão representadas por 30 processos (30 processos em 2024) que somam R\$ 111.685 e todos com base nos valores atribuídos aos respectivos processos pelas partes reclamantes (que não representam, necessariamente, o valor de uma possível perda).

O Nacional Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ajuizou ação judicial em face da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., bem como contra os demais prestadores de serviço do fundo, pleiteando, de forma solidária, o pagamento de indenização por supostos danos materiais no montante de R\$ 71.913, alegando possíveis falhas na prestação de serviços e descumprimento das normas aplicáveis e do regulamento do fundo. Cabe destacar que os argumentos apresentados na petição inicial ainda serão objeto de análise judicial, não havendo, até a presente data, decisão de mérito. Diante do estágio inicial do processo e com base na avaliação dos assessores jurídicos do caso, a classificação da contingência é considerada como risco possível.

14. Patrimônio líquido

a) Capital Social

Em 30 de junho de 2025, o Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 52.217 representado por 2.685 ações ordinárias nominativas.

b) Reserva legal

A Corretora deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social para a reserva legal, que não poderá exceder 20% do capital integralizado. A destinação da reserva legal ocorre no encerramento do exercício social.

Em 30 de junho de 2025 a Corretora possui o montante de R\$ 10.443 de Reserva legal.

c) Reserva Estatutária e Especiais de Lucros

A Administração, após distribuição de dividendos e destinação da reserva legal, destina o saldo remanescente para a constituição da reserva estatutária e reservas especiais de lucros, que não poderá exceder 100% do capital integralizado.

d) Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

O Estatuto Social estabelece dividendos mínimos obrigatórios e/ou juros sobre capital próprio de 25% sobre lucro líquido do exercício, calculado nos termos da legislação societária.

O cálculo de distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios ocorrerá com base lucro líquido do exercício, quando do seu encerramento, conforme determina a lei nº 6.404/76 e suas alterações.

Os dividendos/JCP calculados no semestre são assim demonstrados:

	<u>30/06/25</u>
Lucro líquido	58.724
Base para dividendos obrigatórios	58.724
Dividendos obrigatórios (25%)	14.681
Dividendos propostos no período atual	<u>14.681</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Despesa de operações de captação no mercado

	1º Sem/25
Despesas de captação no mercado aberto (*)	(72.198)
	(72.198)

(*) A despesa de captação no mercado aberto trata-se dos valores pagos a título de juros aos fundos administrados nas operações compromissadas.

16. Receitas de prestação de serviços

	1º Sem/25
Administração de fundos de investimento	89.080
Serviços de custódia	53.450
Rendas de tarifas bancárias	8.184
Assessoria/Consultoria técnica	342
Comissão de colocação de títulos	299
Outros serviços	911
	152.266

17. Despesas de pessoal

	1º Sem/25
Proventos	(21.243)
Encargos sociais	(7.278)
Benefícios	(6.105)
Treinamentos e estagiários	(143)
Honorários	(31)
	(34.800)

18. Outras despesas administrativas

	1º Sem/25
Processamento de dados	(24.926)
Serviços técnicos especializados	(4.848)
Serviços do sistema financeiro	(3.248)
Amortização e Depreciação	(1.063)
Comunicações	(578)
Aluguéis	(383)
Serviços de terceiros	(257)
Propaganda e publicidade	(125)
Transporte	(68)
Manutenção e Conservação de Bens	(4)
Vigilância e Segurança	(4)
Água, Energia e Gás	(3)
Outras	(1.398)
	(36.905)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Despesas tributárias

	1º Sem/25
Despesas de Contr. Ao COFINS (i)	(7.332)
Imp. Serv. Q.Natureza – ISS (i)	(4.941)
Despesas de Contr. Ao PIS (i)	(1.191)
Outras	(309)
	(13.773)

(i) Os tributos mencionados acima foram calculados considerando as seguintes alíquotas:
ISSQN – até 5,00%, PIS/PASEP – 0,65% e COFINS – 4,00%.

20. Imposto de Renda e Contribuição Social

Conciliação das despesas com provisões do IRPJ e da CSLL:

	30/06/25
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações nos lucros	99.501
Participação nos lucros	(1.861)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e depois das participações	97.640
Adições e (exclusões)	1.601
Provisão/ (reversão) para outros créditos de liquidação duvidosa	2.686
Atualização de passivos contingentes	451
Reversão de despesas baixadas como não dedutíveis	(1.033)
Atualização de depósitos judiciais	(1.216)
Adições de despesas não dedutíveis	720
Dividendos recebidos	(7)
Base de cálculo IRPJ	99.241
Base de cálculo CSLL	
Imposto de renda 15% + Adicional de 10%	(24.798)
Despesas com imposto de renda - Valores correntes	(24.798)
Contribuição social 15%	
Despesas com contribuição social - Valores correntes	(14.886)
Ativo fiscal diferido	768
Provisão (reversão) de impostos diferidos	768
Total Imposto de Renda e Contribuição Social	(38.916)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Ativos fiscais diferidos

a) Créditos tributários

As bases de constituição do crédito tributário estão demonstradas abaixo:

	<u>30/06/25</u>
Provisão para perdas associadas a risco de crédito	4.315
Provisão para riscos fiscais e contingências	798
Atualização de passivos fiscais contingentes	6.833
Atualização de depósitos judiciais	(12.821)
Ajuste de valor a mercado TVM - Disponível para venda	1.989
	<u>1.114</u>

Para constituição dos créditos tributários são utilizadas as alíquotas de 15% para CSLL 25% para IRPJ.

Os créditos tributários apresentaram as seguintes movimentações no semestre:

Descrição	Saldo 31/12/24	Constituição / Atualização	Realização / Reversão	Saldo 30/06/25
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	652	1.074	-	1.726
Provisão para riscos fiscais e contingências	319	-	-	319
Atualização de passivos fiscais contingentes	2.553	180	-	2.733
Atualização de depósitos judiciais (*)	(4.642)	-	(486)	(5.128)
Créditos tributários com reflexo no resultado	(1.118)	1.254	(486)	(350)
Ajuste de valor a mercado TVM - Disponível para venda	1.107	-	(312)	795
Créditos tributários com reflexo no patrimônio líquido	1.107	-	(312)	795
Total dos Créditos Tributários	(11)	1.254	(798)	445

Os créditos tributários de impostos e contribuições foram constituídos somente sobre diferenças temporariamente indedutíveis.

O valor presente dos créditos tributários em 30 de junho de 2025 é de R\$ 4.483 considerando a expectativa de realização da administração assim como a dos assessores jurídicos quando aplicável, tendo sido utilizadas as taxas do CDI/B3 apuradas para os respectivos períodos. Créditos tributários são avaliados periodicamente, tendo como parâmetro a geração de lucro tributável para fins de IRPJ e CSLL em montante que justifique a ativação de tais valores.

A Administração, com base nas suas projeções de resultados, considera que deverá auferir resultados tributáveis, dentro do prazo regulamentar, para absorver os créditos tributários registrados nas demonstrações financeiras. Essa estimativa é periodicamente revisada, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos sejam tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras. No semestre findo em 30 de junho de 2025, não havia créditos tributários não reconhecidos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) A realização dos créditos tributários está estimada da seguinte forma:

Valores de 30/06/25	2025	2026	Total
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.725	-	1.725
Provisão para riscos fiscais e contingências	-	3.053	3.053
Ajuste de valor a mercado TVM - Disponível para venda	-	796	796
Total	1.725	3.849	5.574

Os resultados projetados têm como base o estudo de crédito tributário elaborado pela Administração estando estimado a seguir:

	2025	2026	2027	Total
Resultado projetado	128.704	164.900	223.682	517.286

22. Partes relacionadas

Com base nos critérios estabelecidos na Resolução CMN N° 4.818/20, as transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições de mercado, no tocante a encargos e prazos, e são compostas por:

a) Saldo líquido das transações com partes relacionadas

	Ativo (passivo)
	30/06/25
Recurso de fundos administrados	(337.266)
Totais	(337.266)

Em relação as aplicações em operações compromissadas, em conformidade com a Resolução CMN N° 3.339/06, a Singulare atua somente como intermediadora da operação.

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, quando da realização da Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual de remuneração dos Administradores, conforme determina o Estatuto Social da Corretora. A remuneração total do pessoal-chave da Administração, no exercício encerrado em 30 de junho de 2025, foi de R\$ 31, a qual é considerada benefício de curto prazo:

	30/06/25
Remuneração fixa	31
Encargos sociais	8
Total	39

23. Gerenciamento de riscos

A Corretora implementou à estrutura de gerenciamento de riscos com base nos critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.557/17, de 23 de fevereiro de 2017, para risco de crédito, para risco de mercado, para risco de liquidez, para risco operacional e para gestão de capital.

Apetite a Riscos (RAS)

O gerenciamento de riscos e de capital é parte fundamental do negócio da Singulare. A Declaração de Apetite a Riscos (RAS) é o documento que sintetiza e direciona as estratégias de negócio e comerciais da Singulare, que devem estar em linha com as diretrizes de apetite a riscos declaradas. Da mesma forma, a RAS é a referência para o gerenciamento de riscos, permitindo que a Diretoria otimize a alocação de recursos de capital, humanos e tecnológicos.

O processo de gerenciamento de riscos e de capital é conduzido pela Diretoria de Conformidade e Finanças, contemplando em suas atribuições atividades de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos relacionados ao negócio, alinhadas as diretrizes, estratégias, políticas e alçadas estabelecidas. As decisões estratégicas e aprovações relativas a gerenciamento de riscos e capital são tomadas pela Diretora.

A Singulare atua com o modelo de gestão prospectiva das 3 (três) linhas de defesa. Cada linha de defesa tem seus papéis e responsabilidades definidos e formalizados, assegurando comunicação eficaz, ferramentas e sistemas para um adequado processo de gerenciamento de riscos.

Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital compreende o processo contínuo e prospectivo para monitoramento e controle do capital da Singulare, que deve ser consistente com o planejamento estratégico, as estratégias comerciais e o negócio da instituição. A área de Gestão de Capital é responsável por conduzir o processo de gerenciamento de capital. Para garantir um processo de gerenciamento do capital eficiente a Singulare possui suas políticas e estratégias devidamente formalizadas, possibilitando o planejamento e a manutenção do capital, em níveis adequados com os riscos incorridos pela instituição, e consistentes com o plano orçamentário e as metas e estratégias de negócio da Singulare.

A Corretora adota um gerenciamento integrado de riscos, das necessidades mínimas de capital e da capacidade financeira da instituição. Os riscos são decompostos segundo sua natureza: de liquidez; de crédito; de mercado; operacional; e gestão de capital.

Tipos de Riscos

A) Risco de Crédito

É o risco de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; à desvalorização, redução de ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; e à reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. A Singulare não possui exposição no que se refere a concessão de crédito.

Apesar de não possuir operações de crédito constituídas formalmente, conceitualmente, a Singulare continua a apresentar o que sob a ótica de capital convencionada se chama de “risco de crédito” – determinado pela Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

A Singulare calcula o Rwa_{pad} conforme a abordagem padronizada estabelecida na Resolução BCB nº 229/2023.

b) Risco de Mercado

É o risco de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. Essa definição considera o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, que fazem parte da carteira da Singulare.

Os investimentos realizados pela Singulare têm como principal objetivo manter os valores aplicados devidamente atualizados e protegidos de desvalorizações financeiras.

c) Risco operacional

É a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Inclui-se também o risco legal.

Considerando que a Singulare tem como principal atividade a prestação de serviços de intermediação, administração, gestão e custódia, o risco operacional é o de maior impacto para a Corretora.

O cálculo de requerimento de capital para o risco operacional da Corretora é apurado com base na abordagem padronizada (Indicador Básico).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Risco de liquidez

É o risco de a Singulare não conseguir cumprir seus compromissos financeiros assumidos com clientes, fornecedores, prestadores de serviços funcionários e demais despesas administrativas.

A definição de limites para um caixa mínimo, e de uma porcentagem de caixa líquido mínimo, devem ser acompanhados de gestão diária e prospectiva.

Análise de Sensibilidade

A Singulare por ter um perfil de apetite a riscos conservador e uma Tesouraria menos ativa, o apetite muito baixo para carteira com intenção de negociação (carteira trading). O Risco de Mercado dessas operações representa menos que 1% da exposição em Ativos Ponderados por Riscos (“RWA”).

A Singulare possui capital suficiente para a cobertura do risco de variação das taxas de juros (“IRRBB”) das operações classificadas na carteira bancária.

Visando a mitigação do Risco de Liquidez, a Singulare faz uma gestão diária eficiente do caixa, monitorando os fluxos de caixa, segregando o capital próprio do capital de terceiros e o controle de ativos líquidos e não líquidos.

A área de Gestão de Capital, por meio de modelos quantitativos e qualitativos, implementou limites para o controle e mitigação do Risco de Liquidez. Esse controle é feito diariamente onde se observa o Caixa e o Caixa Líquido da Corretora, além de outros indicadores que são diretamente correlacionadas com o Caixa, como o Saldo Devedor de Clientes e o Saldo em Garantias.

Em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020, a Corretora utiliza, para fins de sensibilidade dos valores contábeis, o abaixo disposto:

Conta	Valor Provável de Realização Ativo/ (Passivo)	Variação em função do risco %	Obs.
Disponibilidades	28.895	-	(a)
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.429.957	-	(a)
Títulos e Valores Mobiliários	105.600	5%	(b)
Depósitos	(366.777)	-	(a)
Captações no mercado aberto	(1.075.873)	-	(a)
Total	121.892		

(a) – Sem risco

(b) – Risco estimado. Até a presente data não houve perda.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Custódia de valores

Em 30 de junho de 2025, encontram-se custodiadas na B3, em nome de clientes, 1.330.004 mil ações, registradas em conta de compensação pelo valor unitário referencial de R\$ 1,00 cada.

25. Administração de recursos de terceiros

Em 30 de junho de 2025, a Corretora administrava R\$ 116.371.198 recursos de terceiros, conforme demonstrado a seguir:

	<u>30/06/25</u>
Fundos de investimento em direitos creditórios	99.790.856
Fundos de investimento financeiros	13.492.474
Fundos de investimento multimercados – Exterior	12.929.601
Fundos de investimentos imobiliários	3.922.575
Fundos de investimentos em ações	817.136
Fundos de investimentos em cotas FAQ	1.311.658
Subtotal	
Aplicações em fundos e clubes de investimentos administrados pela própria Corretora	(15.893.102)
Total líquido de recursos de terceiros	<u>116.371.198</u>

26. Limites operacionais

O índice da Basileia, para a data-base de 30 de junho de 2025, apurado de acordo com o estabelecido nas Resoluções CMN nº 4.955/2021 e CMN nº 4.958/2021, é de 63,31%.

27. Resultado não recorrente

A Corretora, no semestre findo em 30 de junho de 2025, não apresentou resultado não recorrente.

28. Eventos subsequentes

Em 28/08/2025, através do Ofício 22.609/2025-BCB/Deorf/GTSP1, processo 283764, foi aprovada a incorporação da Singulare Investment Ltda pela sua controladora QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, que passou a deter 100% do capital da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.